



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 2ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 2ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 27 de janeiro de 2022

Às dezessete horas do dia vinte e sete de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Presidente; Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator (participou através de videoconferência); e Vereadora Luciana Zanolletto (PP) – Revisora. Presentes os membros da CFOOP: Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Presidente; e Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Relatora. Ausente a Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora da CFOOP. Registradas, também, as presenças do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Nelso dos Santos, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Foram submetidos à apreciação das Comissões os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 060/2021**, o qual “Autoriza cessão de uso de imóvel do Município para a Empresa VERONICE FÁTIMA RODRIGUES DE FREITAS-EI, e dá outras providências.”, acompanhado de documentação encaminhada pela Empresa VERONICE DE FÁTIMA RODRIGUES DE FREITAS, protocolada na data de 17/01/2022, conforme despacho da Presidência para juntada de documentação, datado de 27/01/2022; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 004/2022**, o qual “Altera o artigo 1º e o § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.139, de 16 de março de 2016, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 005/2022**, o qual “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE NONOAI – CONSEPRO, e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 019/2021** (de autoria do Vereador Luís Fernando Backschat), o qual “Institui o Banco de Registro de Milhagens Municipal e dispõe sobre a utilização de passagens e prêmios de milhagens aéreas advindas de recursos públicos do Município de Nonoai-RS.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 020/2021** (de autoria do Vereador Luís Fernando Backschat), o qual “Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva do Bairro Operário.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 005/2022** (de autoria da Mesa Diretora), o qual “Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a conceder apoio cultural para a Rádio Comunitária local.”. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **apresentada Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 060/2021**, a qual modifica a redação do Artigo 2º da proposição (Autoria: Vereadora Benildes Casarin Zanatta, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa, Vereador Sergio Luiz Montagna e Vereador Nelso dos Santos); **exarados PARECERES FAVORÁVEIS de ambas as Comissões à Emenda Modificativa ao PLE nº 060/2021**, estando apta a prosseguir para apreciação do Plenário; **exarados PARECERES FAVORÁVEIS de ambas as Comissões ao Projeto de Lei do Poder**

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001|Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59|☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

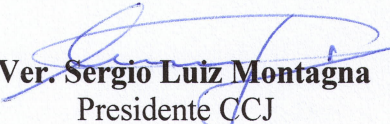
Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daroch!

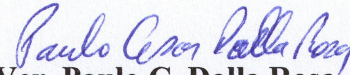


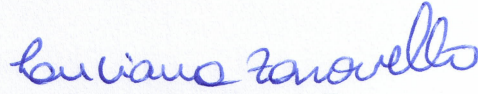
ESTADO DO RIO GRANDE SUL

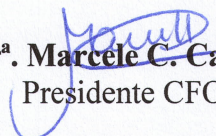
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

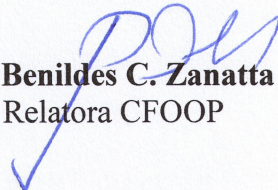
Executivo Municipal nº 060/2021, com considerações, estando apto a seguir para apreciação em Plenário, com Emenda. Quanto às demais proposições, foram exarados PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP às seguintes: PLE nº 004/2022; PLE nº 005/2022; PLL nº 19/2021; PLL nº 20/2021; e PLL nº 005/2022, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.


Ver. Sergio Luiz Montagna
Presidente CCJ


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Relator CCJ


Ver^a. Luciana Zanovello
Revisora CCJ


Ver^a. Marcele C. Cazarotto
Presidente CFOOP


Ver^a. Benildes C. Zanatta
Relatora CFOOP